

Atenção!

Entre os dias 1º de março e 30 de abril, todos os agentes públicos civis do Poder Executivo Federal devem realizar a validação dos dados pessoais e funcionais cadastrados nos Sistemas de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal.

No mesmo período, os agentes públicos responsáveis pela gestão de equipes deverão validar a composição do quadro de pessoal da sua unidade e das chefias subordinadas, caso existam.

O procedimento deve ser realizado exclusivamente por meio do SouGOV.BR, no aplicativo ou na versão web: www.gov.br/sougov.

A funcionalidade de validação aparecerá automaticamente quando o agente público entrar no SouGOV.BR. Basta clicar e realizar a validação dos dados e a atualização, se necessário. Estas ações visam atender às disposições da [Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1455](#), de 16 de fevereiro de 2022.

Em caso de dúvidas adicionais, [clique aqui](#).

Fonte: SouGOV.BR